



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ/PE

(CASA DR. JOSE CORIOLANO SOBRINHO)

EMENDA COMPLEMENTAR Nº 02/2025 AO PROJETO DE LEI Nº 15, DE 30 DE JULHO DE 2025

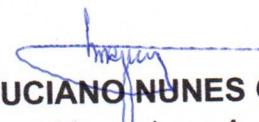
EMENTA: Estabelece as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2026 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Santa Cruz/PE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apresenta a seguinte **EMENDA COMPLEMENTAR**:

Art. 1º – Fica acrescido, ao Anexo I – Ações Prioritárias, Função 10 – Saúde, do Projeto de Lei nº 15, de 30 de julho de 2025, que o Município fica autorizado a contratar médicos veterinários e demais profissionais necessários para a manutenção do Matadouro Público Municipal.

Art. 2º – Esta Emenda Complementar entra em vigor na data de sua aprovação.

Sala das Sessões, Santa Cruz/PE, em 20 de agosto de 2025.


LUCIANO NUNES GOMES

Vereador – Autor

Aprovado em 10/08/2025 discussão
em 20/08/2025
26/08/2025
Coronel Gomes
PRESIDENTE